



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 567 DE 03/12/2018, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
ELENA BARROS FURLAN MORETI, R.G. 63728330, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
7/1/2019 A 6/4/2019 25/10/2000 A 7/1/2005

CURITIBA, 28 / 06 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL